



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 170/2021 – Gab/PMP.

Platina, 12 de julho de 2021.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis nº 17/2021, 18/2021 e 19/2021”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para Vossas Excelências os seguintes Projetos de Leis, para que sejam analisados, discutidos e votados necessariamente em **Sessão Extraordinária**:

Projeto de Lei n.º 17/2021 - “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”

Projeto de Lei n.º 18/2021 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Projeto de Lei n.º 19/2021 - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Visto que à necessidade de votação em Sessão Extraordinária, para atendimento das solicitações, conforme justificativas dos Projetos de Leis.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000071
Data: 12/07/2021 12:58
ADM

8



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 17/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito Camargo e
Outras	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações

2021



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte: 8 emendas parlamentares individuais
Aplicação: 100.0052 Recap. asf. Dep. Fed. Beto Mansur
Valor: R\$ 286.500,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0052 Recap. asf. Dep. Fed. Beto Mansur
Valor: R\$ 56.000,00

Total das suplementações: R\$ 342.500,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através do Ministério das Cidades e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de Julho de 2021.


Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Platina, 12 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 17/2021, que dispõe em sua ementa: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

O referido projeto, destina-se a contratação de empresa para recapeamento asfáltico com sinalização horizontal e vertical nas seguintes ruas: Ismael Benedito Camargo; Corinto Marciliano Sobrinho; Davina Inocência de Oliveira; Irmãs Mello; Joaquim Miguel de Souza Mello, Messias Telles de Souza, Azarias Gomes Ferreira e Maria Felícia Gonçalves.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
Edméia Maria Segatelli
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Platina – SP.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 18/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapeamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo
Madalena	
Valor:	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo
Madalena	
Valor:	R\$ 15.000,00
Total das suplementações:	R\$ 115.000,00

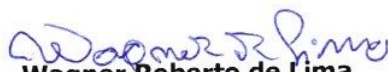
Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de julho de 2021.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

not



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Platina, 12 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 18/2021, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em vias Urbanas do município de Platina.

A Prefeitura Municipal de Platina foi beneficiária de indicação de Emenda de Parlamentar, de autoria do Deputado Estadual, Senhor Ricardo Madalena, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem utilizados em obras de Infraestrutura Urbana.

Foram selecionados os trechos das Ruas Azarias Gomes Ferreira, Davina Inocência de Oliveira, Prefeito Nestor de Souza Pereira e Joaquim Miguel de Souza Mello, conforme croqui em anexo. Tais vias são as únicas que ainda demandam manutenção no município para melhoria da qualidade do pavimento, haja vista que as demais vias já estão contempladas em outros convênios.

O trecho a receber o recapeamento trata-se via urbana existente e integrante do perímetro urbano do município e o investimento será de grande valia para toda a população local, bem como os visitantes do município.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

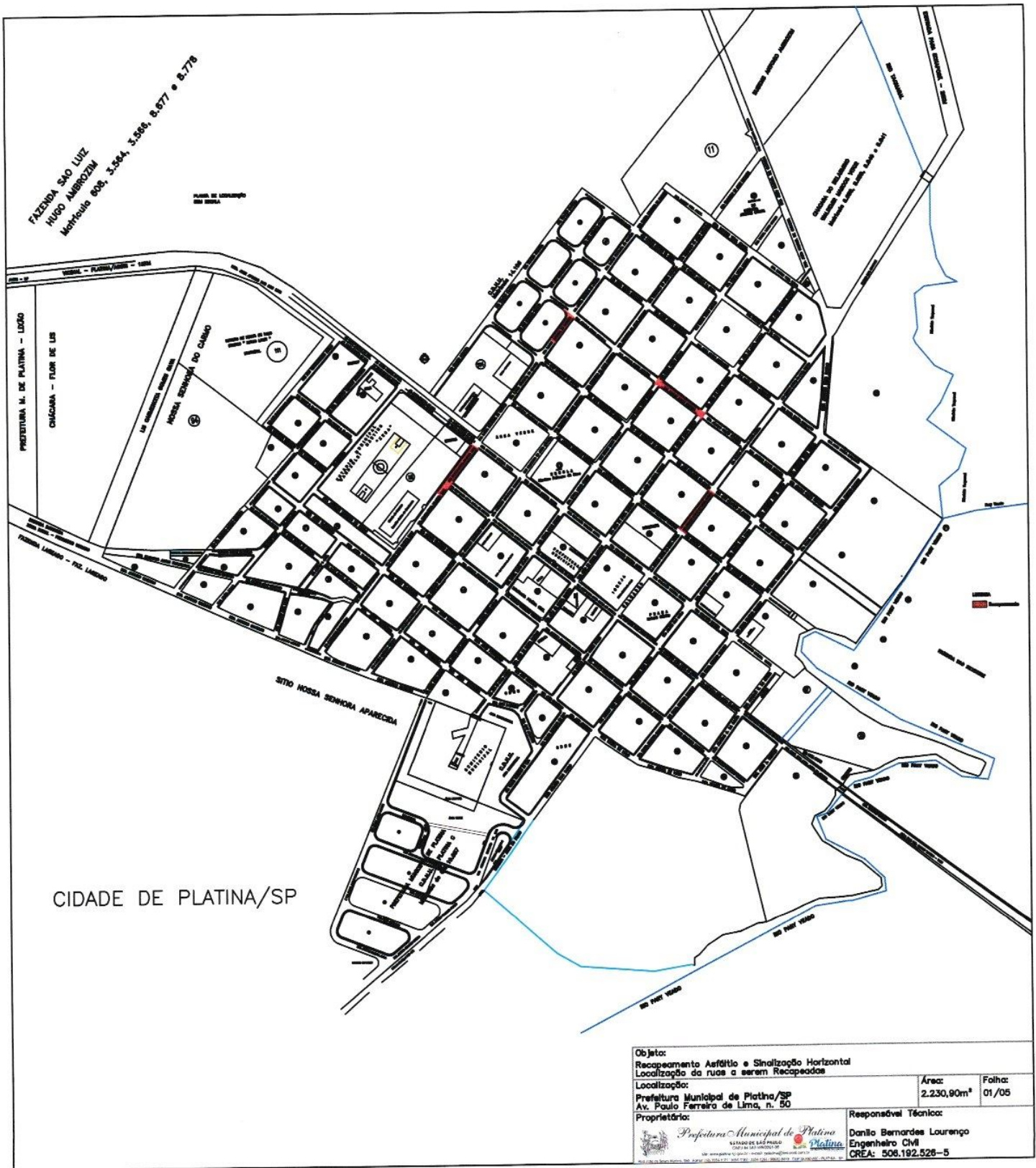
Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

**A Sua Excelência a Senhora
Edméia Maria Segatelli
Câmara Municipal
Platina – SP**



Objeto: Recapamento Asfáltico e Sinalização Horizontal Localização das ruas a serem Recapadas		
Localização: Prefeitura Municipal de Platina/SP Av. Paulo Ferreira de Lima, n. 50		Área: 2.230,90m²
Proprietário: Prefeitura Municipal de Platina		Folha: 01/05
Responsável Técnico: Danilo Bernardes Lourenço Engenheiro Civil CREA: 506.192.526-5		



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 19/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12306	Alimentação e nutrição



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

123060018	Gestão da Alimentação e nutrição
123060018.2.118000	Manutenção merenda escolar ensino fundamental
3.3.90.32.00.00.00	Material distribuição gratuita
Fonte:	05 Transferências e convênios federais
Código de Aplicação:	220.0000 Ensino Fundamental
Valor:	R\$ 120.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64 a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de julho de 2021.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

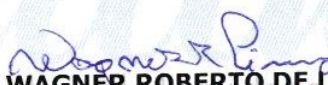
Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 19/2021, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021 e da outras providências."

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a compra de kit de alimentação escolar através do recurso Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os kits serão adquiridos através do Registro de preços realizado pelo CIVAP, e poderão ser complementados com os gêneros alimentícios da merenda escolar, bem como da agricultura familiar e serão destinados a todos os alunos da rede municipal e estadual de Ensino.

Desta forma, conto uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, nos termos regimentais, necessariamente em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência, a Senhora,
Edméia Maria Segatelli
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Platina – SP.**